Mensagem n° 71/09

PROJETO DE LEI N.º 141/09
DOCUMENTO N.º 1405/09

PROJETO DE LEI

Autoriza a cessão do imóvel localizado à Rua José Singer n° 249, no Conjunto Habitacional Humaitá – Quadra 21, para instalação da 3ª Companhia do 39° Batalhão de Polícia Militar do Interior. Processo n° 35.936/09

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do bem público constituído pelo imóvel localizado à Rua José Singer, n° 249, Quadra 21, no Conjunto Habitacional Humaitá, para instalação da 3ª Companhia do 39° Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Art. 2° - A cessão do uso vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada a critério das partes.

Art. 3° - As despesas oriundas desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 407-A, de 08 de julho de 1996.

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA